

LEI Nº 408 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"DENOMINA NOME DE RUA MANOEL BATISTA DOS SANTOS EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Manoel Batista dos Santos** (**Seu Tita**), logradouro público situado na comunidade Santa Ana, atualmente conhecido por Rua São Miguel Arcanjo, no entanto, verifica-se que o referido nome nunca foi atribuído oficialmente.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de abril de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA MUNICIPAL